



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

EDITAL Nº 47/2012 – PROEN

(4ª Convocação de candidatos para matrícula, conforme o item 13 do Edital nº 14/2012-PROEN)

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO – UFMA, por intermédio da Pró-Reitoria de Ensino, considerando o **item 13** do Edital 14/2012-PROEN, **convoca** os candidatos constantes no Anexo I deste Edital, signatários da Ata de Presença e remanescentes da **1ª, 2ª, 3ª ou 4ª Listas para Confirmação Presencial de Interesse pela vaga**, para efetuarem matrícula institucional conforme se segue.

1. O candidato ou seu representante legal ou ainda o procurador legalmente habilitado deverá comparecer no dia **22 de março de 2012**, das **8:00 às 12:00 horas**, no campus de oferta do curso para o qual foi convocado, nos endereços abaixo discriminados:
 - a) Campus de São Luís – **Auditório do Núcleo de Tecnologia da Informação – NTI** (ao lado da Caixa Econômica Federal), Edifício Castelão, Campus Universitário do Bacanga, Avenida dos Portugueses, s/nº;
 - b) Campus de Imperatriz – **Secretaria Acadêmica do Centro de Ciências Sociais, Saúde e Tecnologia (CCSST) - Rua Urbano Santos, s/nº;**
2. O candidato convocado neste edital ou seu representante legal ou ainda o procurador legalmente habilitado que não comparecer no dia e local indicados no **item 1** perderá o direito à vaga.
3. Todo candidato convocado ou seu representante legal ou ainda o procurador legalmente habilitado deverá comparecer ao local indicado de posse dos seguintes documentos:
 - a) Registro Geral de Identidade (RG);
 - b) C.P.F.;
 - c) Prova de quitação com o serviço militar, para os candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos e menores de 45 anos;
 - d) Título de Eleitor e prova de quitação eleitoral, para maiores de 18 anos;
 - e) Cópia, acompanhada do original ou autenticada, do Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou estudos equivalentes, devidamente registrado ou autenticado pelo órgão competente;
 - f) Cópia, acompanhada do original ou autenticada, do Histórico Escolar do Ensino Médio;
 - g) Duas fotos 3x4 coloridas e recentes, de frente, iguais e ainda não utilizadas;
 - h) Declaração assinada, conforme o modelo do **Anexo II deste Edital**, de que não está cursando, nem está matriculado em qualquer curso de graduação de instituição pública (conforme o disposto na Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009);
 - i) Certidão ou declaração de conclusão de Ensino Médio, Técnico ou equivalente (quando for o caso previsto no item 4).
4. Os candidatos que forem convocados para matrícula e não estejam de posse dos documentos escolares exigidos no **item 3, alíneas e) e f)**, poderão efetuar sua matrícula mediante a apresentação de **Termo de Compromisso**, conforme modelo do **Anexo III deste Edital**, acompanhado de certidão ou declaração de conclusão de Ensino Médio, Técnico ou equivalente, devidamente assinada pela Direção da Escola, ficando a obrigação de, no prazo de 120 dias, apresentarem o certificado ou diploma de conclusão do Ensino Médio, Técnico ou equivalente, devidamente registrado, e histórico escolar, sob pena de cancelamento da matrícula inicialmente deferida.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

5. É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos, prazos, horário de comparecimento, acompanhamento da publicação de editais ou de listas de convocação de candidatos, bem como a apresentação dos documentos exigidos para a matrícula.
6. Os casos omissos serão deliberados pela COPEVE, e encaminhados sob a forma de Portaria baixada pela Pró-Reitora de Ensino.
7. Fazem parte deste Edital os seguintes anexos:
 - a) Anexo I: Candidatos Convocados para matrícula conforme o item 13 do Edital nº 14/2012-PROEN;
 - b) Anexo II: Modelo de Declaração - Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009;
 - c) Anexo III: Modelo de Termo de Compromisso.

São Luís, 19 de março de 2012

Prof^a. Dr^a. SONIA MARIA CORRÊA PEREIRA MUGSCHL
Pró-Reitora de Ensino
Presidente da COPEVE



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

ANEXO I

Candidatos Convocados para Matrícula, conforme o item 13 do Edital nº 14/2012-PROEN

CAMPUS: BACANGA

ITEM	CURSO	TURNO	FORMAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1	ADMINISTRAÇÃO	Matutino	Bacharelado	FERNANDO SILVA BOUERES	652.84
1	COMUNICAÇÃO SOCIAL - RELAÇÕES PÚBLICAS	Vespertino	Bacharelado	SUELEN CALDAS CAMPOS	605.02
1	DIREITO	Matutino	Bacharelado	LETICIA CRISTINA RIBEIRO RODRIGUES	704.84
1	MATEMÁTICA	Vespertino	Licenciatura	BERGSON FRAGOSO DA SILVA FERNANDES FILHO	570.36
1	MEDICINA	Integral	Bacharelado	ROGERIO DA SILVA LOGRADO JUNIOR	759.26
1	NUTRIÇÃO	Integral	Bacharelado	RAISSA RABELO LINDOSO	641.16
1	ODONTOLOGIA	Integral	Bacharelado	ANNE NATHALY ARAUJO FONTOURA	697.20

CAMPUS: IMPERATRIZ

Item	Curso	Turno	Formação	Candidato	Pontuação
1	DIREITO	Noturno	Bacharelado	JOSE CANDIDO FERNANDES LEITE REIS	684.32
1	ENFERMAGEM	Integral	Bacharelado	SERGIO RYSCHANNK DIAS BELFORT	570.74
1	ENGENHARIA DE ALIMENTOS	Integral	Bacharelado	GISLANE ROMANO MENDONCA	555.68



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO - LEI 12.089/2009

DECLARAÇÃO

_____ (nome), RG _____,
CPF _____, natural de _____,
residente à _____, declaro,
para os fins de validação de minha matrícula na Universidade Federal do Maranhão, que **não
estou cursando, nem estou matriculado** em curso de graduação de instituição pública (nos
termos da Lei 12.089, de 11 de novembro de 2009). Declaro, por fim, que a falsidade desta
declaração tornará nula minha matrícula, de pleno direito, não tendo, portanto, nada mais eu a
reclamar.

São Luís, _____ de _____ de 2012.

(assinatura)

Testemunhas:

(nome por extenso/CPF)

(assinatura)

(nome por extenso/CPF)

(assinatura)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**ANEXO III
MODELO DE TERMO DE COMPROMISSO PARA CANDIDATOS QUE NÃO
ESTEJAM DE POSSE DE DOCUMENTOS ESCOLARES, conforme Item 4.**

_____ (nome), RG _____,
CPF _____, natural de _____,
residente à _____, ou assistido por seu
representante legal _____,
CPF _____ RG _____, vem, por meio deste
instrumento, assumir o compromisso de apresentar, no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias,
os documentos escolares abaixo assinalados, sob pena de cancelamento da matrícula inicialmente
deferida, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis:

- () O Certificado ou Diploma de Conclusão do Ensino Médio ou curso equivalente, devidamente registrado.
- () Histórico Escolar do Ensino Médio.

São Luís, _____ de _____ de _____.

(Candidato- nome por extenso/CPF)

(assinatura)

(Representante Legal- nome por extenso/CPF)

(assinatura)